



Ofício. Nº 443/SMIS/2025

Barra do Garças/MT, 23 de junho de 2025.

Ilma. **Bianca Sousa de Freitas Almeida.**
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

RECEBIDO
EM 23/06/25

Sec. Presidência
Eyd. Almeida

Assunto: Resposta a Indicação 296/2025 da Vereadora Bianca Sousa de Freitas Almeida

Prezada Vereadora,

Cumprimentamos Vossa Excelência e, em atenção à **Indicação nº 296/2025**, que solicita a estruturação e ampla divulgação da organização da tradicional Festa de Santo Antônio, bem como a liberação de ao menos uma rua para garantir o funcionamento do comércio local.

Neste ano, os bloqueios realizados nas vias públicas ocorreram exclusivamente para viabilizar a montagem dos brinquedos e estruturas necessárias à realização da Festa de Santo Antônio. Tão logo as instalações foram concluídas, as ruas foram devidamente liberadas para uso, visando minimizar impactos à mobilidade urbana e ao funcionamento do comércio da região.

Para os próximos anos, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços se compromete a realizar uma divulgação mais ampla e antecipada da programação da festa, com o objetivo de melhor informar a população e os comerciantes locais. A comunicação será feita por meio de canais oficiais e redes sociais, garantindo maior transparência e organização.

Agradecemos pela relevante contribuição da vereadora e reiteramos nosso compromisso com a preservação das tradições culturais do município, conciliando-as com as necessidades da população e do comércio local.

Atenciosamente,


JAIRO MARQUES FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, de 01/01/2025